MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 475, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a retificação da Portaria Reitoria/Unilab Nº 464, de 20 de dezembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando a Portaria Normativa nº 03/2010-SRH/MPOG, de 7 de maio de 2010; a Portaria nº 6, de 20 de janeiro de 2004, do Corpo de Bombeiros do Ceará; as normas ABNT NBR 14276 e NBR 15219; o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019;

Considerando o que consta no processo nº 23282.005966/2021-52, resolve:

Art. 1º Retifica o art. 11 da Portaria Reitoria/Unilab, nº 464, de 20 de dezembro de 2021, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Onde se lê:

Art. 11. Fica revogada a Portaria Reitoria nº 199, de 18 de maio de 2021.

Leia-se:

Art. 11. Fica revogada a Portaria Reitoria nº 199, de 18 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 3 de janeiro de 2022.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, **REITOR(A)**, em 29/12/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0387640** e o código CRC **926028B8**.

Referência: Processo nº 23282.005966/2021-52 SEI nº 0387640